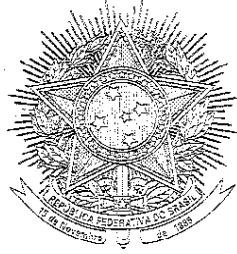


CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADO

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- O A B -

O documento de identidade profissional, na forma prevista no Regulamento Geral, é de uso obrigatório no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais. (Artigo 13 da Lei 8.906, de 04-07-94)

Anotações Gerais

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul

Inscrição N° 56.377
Nome **FERNANDO SANTOS ARENHART**
Filiação **JOSE INACIO ARENHART**
VERA LURDES ARENHART
Naturalidade **LAJEADO-RS**
Data de Nascimento **29/11/1978**
Nacionalidade **BRASILEIRA**
Data de Colação de Grau **26/12/2002**
Data do Compromisso na O.A.B. **01/08/2003**
Data de Expedição **20/08/2003**

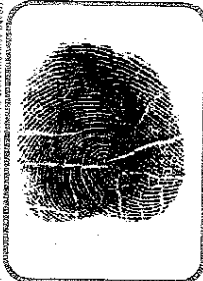
Vaimir Martins Batista
Presidente

2

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SOLEGAR DIREITO



N 04038620

Assinatura do Titular da Carteira

1 3

Anotações Gerais

Pertence à Seccional/Subseção

Porto Alegre

Em 12/08/03 prestou juramento e recebeu as credenciais de identidade profissional.

4